

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO METRUS JR.

A Metrus Jr., Empresa Júnior do Curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Montes Claros, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de membros efetivos consultores para a gestão 2019.

O Processo será regido por este Edital, aprovado em 29 de janeiro de 2019 pela Diretoria Executiva da empresa.

I. DA INSCRIÇÃO

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital atentamente, e acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo disponibilizadas nas mídias sociais da Metrus Jr.

I.2. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital o candidato que estiver regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Montes Claros.

I.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 09/02/2019 a 13/03/2019 até às 23h59, com o preenchimento de formulário online disponível no site www.metrusjr.com.br.

I.4. As datas da convocação para as etapas de dinâmica em grupo, entrevistas e Programa Trainee, serão enviadas exclusivamente para o e-mail do candidato.

II. DAS VAGAS

II.1. Diretorias:

- Comercial;
- Gestão;
- Projetos.

II.2. O número de vagas a ser oferecido pela Metrus Jr. no Processo Seletivo 01/2019 será definido de acordo com a demanda da empresa. A alocação dos aprovados em cada diretoria será feita de forma a aliar o julgamento da Diretoria Executiva com os interesses e as habilidades do aprovado.

II.3. Caso venha a decidir por qualquer mudança em relação às vagas, a Metrus Jr. dará ampla divulgação às alterações definidas com antecedência.

III. DAS ETAPAS

III.1. O Processo Seletivo, em sua totalidade, ocorrerá do dia 09 de Fevereiro de 2019 até o dia 27 de Abril de 2019, e será realizado em quatro etapas.

III.1.1 A primeira etapa corresponderá a uma dinâmica de grupo a ser realizada no dia 16 de Março de 2019. Essa etapa destina-se a avaliar habilidades como criatividade, capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, desempenho das tarefas em equipe, liderança e outras características, verificando se são compatíveis com as qualidades pessoais e comportamentais desejáveis para a integração do candidato à equipe.

III.1.2 A segunda etapa corresponderá a uma entrevista individual a ser realizada entre os dias 20 a 22 de Março de 2019. Essa etapa destina-se a avaliar o desempenho e comportamento do candidato individualmente.

III.1.3 A terceira etapa corresponderá ao Trainee Geral, a ser realizado entre os dias 01 a 12 de Abril de 2019. Essa etapa destina-se a avaliar o desempenho do candidato durante a realização de atividades relacionadas àquelas efetuadas na empresa, como se adequa às tarefas da empresa e executa aquilo que lhe é solicitado.

III.1.4 A quarta etapa corresponderá ao Programa Trainee Específico, a ser realizado entre os dias 14 a 18 de Abril de 2019. Essa etapa destina-se a avaliar o desempenho do candidato durante a realização de atividades relacionadas àquelas efetuadas na empresa, como se adequa às tarefas da Diretoria em que foi alocado e executa aquilo que lhe é solicitado.

III.2. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias, ou seja, o candidato que foi eliminado em uma fase não pode participar da(s) fase(s) seguinte(s).

III.3. Em caso de discordância com alguma etapa do Processo Seletivo, ou, ainda, com o Resultado Final, o candidato deverá enviar e-mail com a reclamação ou recurso devidamente fundamentado no prazo de 01 (um) dia após a conclusão da etapa que apontar possível irregularidade. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

III.4. Cronograma sujeito a alterações.

ETAPAS	INÍCIO	FINAL
Inscrição	09/02/2019	13/03/2019
Dinâmica de Grupo	16/03/2019	-
Resultado das Dinâmicas	17/03/2019	-
Entrevistas	20/03/2019	22/03/2019
Resultado das Entrevistas	24/03/2019	-
Programa Trainee Geral	01/04/2019	12/04/2019
Resultado do Trainee Geral	13/04/2019	-
Programa Trainee Específico	14/04/2019	18/04/2019
Resultado Final	27/04/2019	-

IV. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

IV.1. A dinâmica de grupo e entrevista terão locais posteriormente definidos e devidamente avisado aos candidatos via e-mail.

IV.2. O horário (hora oficial de Brasília) de entrevista de cada candidato será marcado via e-mail pessoal.

IV.3. A Metrus Jr. reserva-se o direito de alterar as datas de realização das etapas neste Edital, bem como o de cancelar o Processo Seletivo, em razão de força maior ou caso fortuito, a critério da própria empresa. Em qualquer desses casos, porém, a Metrus Jr. responsabiliza-se por dar, com antecedência, ampla divulgação sobre as alterações feitas.

IV.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar solicitação de tratamento especial para o mesmo, obrigatoriamente via e-mail, sob pena de não atendimento do requerimento, contendo laudo médico justificativo.

V. DO RESULTADO

V.1. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será feita via e-mail pessoal.

V.2. O resultado final do Processo Seletivo será definido com base no mapeamento de competências dos candidatos, bem como na avaliação da ficha de inscrição e no desempenho dos candidatos durante todas as etapas, a critério da Diretoria Executiva da Metrus Jr.

VI. DA VINCULAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

VI.1. Haverá um dia específico para o ato de vinculação dos candidatos aprovados, a ser definido posteriormente.

VI.2. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o processo de vinculação na data fixada para a realização deste procedimento.

VI.3. Os candidatos aprovados deverão acompanhar as publicações das convocações via e-mail pessoal.

VI.4. Os candidatos aprovados são responsáveis pela atualização dos respectivos dados pessoais, inclusive endereço.

VI.5. Os candidatos aprovados são responsáveis por se cadastrarem no site da Brasil Júnior

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1. A participação como membro da Metrus Jr. é um trabalho VOLUNTÁRIO e, portanto, não gera vínculo empregatício.

VII.2. A Metrus Jr. pode utilizar imagens feitas nos dias de realização do Processo Seletivo 01/2019, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos que forem fotografados ou filmados.

VII.3. Serão automaticamente eliminados deste processo seletivo os candidatos que não cumprirem as normas estabelecidas neste Edital.

VII.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Metrus Jr.

VII.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 01/2019 implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

VII.6. Qualquer dúvida referente a esse edital ou outras que necessitem de esclarecimentos, entrar em contato com a Diretoria de Gestão pelo e-mail: gestao@metrusjr.com.br.



Luana de Oliveira Vasconcelos

Co-diretora de Gestão